

AUTORIZAÇÃO DE VENDAS SEM EXCLUSIVIDADE

Eu, **SÉRGIO RICARDO TRAUER**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, inscrito no **CPF sob nº 576.803.619-91**, RG sob nº 1.473.131 SSP/SC, nascido em 02/07/1966, estabelecido a Dona Francisca, 1113 - sala 503, Bairro Saguaçú, Joinville/SC, representante legal da empresa Trauer Participações Societária Ltda., portadora do CNPJ de nº 03.613.885/0001-92, _____.

CNPJ: _____ **CRECI:** _____ a venda dos imóveis abaixo relacionados em meu nome e da empresa acima citada:

Endereço do Empreendimento: R. Quintino Bocaiúva, 636 – América Joinville

A tabela de valores destes imóveis pode alterar sem aviso prévio, assim a tabela deverá ser sempre atualizada com o proprietário.

A autorizada poderá proceder com a divulgação do imóvel pelos meios de comunicação que habitualmente utiliza, por suas próprias expensas, veiculação de anúncios e visitas ao imóvel para mostrá-lo às pessoas interessadas, porém, não é permitida a colocação de placas sem autorização do proprietário.

Em caso de efetivação da venda do imóvel pela autorizada, fica a ela assegurado o recebimento de honorários pelos serviços prestados, na forma de corretagem, equivalente a **5% (cinco por cento)** do valor de venda do imóvel.

Esta autorização tem prazo de validade de **180 (cento e oitenta)** dias, contados a partir da data de sua assinatura.

As tratativas poderão ser realizadas através da Sra. Juliana Hagedorn, pelo e-mail juliana.trauerpart@gmail.com, telefone (47) 3422-2110 ou pelo WhatsApp (47) 99185-1260.

Joinville, _____ / _____ / _____

SÉRGIO RICARDO TRAUER